



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 330/2022

*Concede Férias Regulamentares
aos servidores que mencionam.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a partir de 18/11/2022 a 17/12/2022, referentes ao período 2021/2022, aos servidores:

- GILMA DE SOUZA FLORES;
- ANA PAULA MARCELINO DOS REIS;
- REINALDO FELIPE;
- GLAUCILEIA FAUSTINO;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/11/2022.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 22 de novembro de 2022.


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
22/11/22

Coordenadoria do Gabinete

Página 1 de 1